

**PORTARIA SMS Nº 031/ 2020****Ementa:** Autoriza Plantões Extras para ações de Educação em Saúde (Blitz Covid)

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 34, de 30 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, em virtude de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 2019), versão nº 05, de abril de 2020, do município do Jaboatão dos Guararapes, que objetiva descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, de forma articulada com as demais secretarias da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, com a Secretaria Estadual de Saúde e com o Ministério da Saúde, em resposta à detecção local de caso(s) suspeito(s) e confirmados de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 2019).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de Plantões Extras para ações de Educação em Saúde (Blitz Covid) nos finais de semana, aos profissionais de nível médio dos cargos de Agentes de Comunitários de Saúde – ACS, no valor de R\$ 76,08 (setenta e seis reais e oito centavos) por plantão com duração de 06 (seis) horas, totalizando o impacto financeiro de R\$ 1.065,12 (Um mil e sessenta e cinco reais e doze centavos), realizados no mês de maio de 2020, conforme Anexo I.

**Parágrafo único:** As despesas decorrentes do presente artigo correrão por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2020.

## Secretária Municipal de Saúde